



LEI Nº 2.298, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

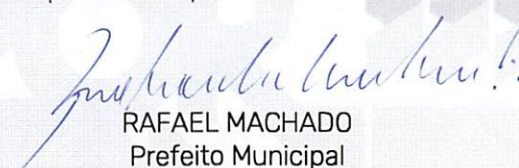
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FARMÁCIA E LABORATÓRIO QUE SERÃO INSTALADOS À AV. BRASIL, QUADRA 94-A, LOTE 94-A3, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Farmácia e Laboratório Augustinho Heinzen", a farmácia e o laboratório municipal que está sendo construído à Av. Brasil, na quadra 94-A, Lote 94-A3, centro, neste Município de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 06 dia do mês de abril de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: LEI ORDINARIA-2298-2022 Dispoe sobre a denominacao da Farmacia e Laboratorio Augustinho Heinzen.pdf
Hash (SHA256): 0peQ01VyTbdqJisrhlyO722dD8PyfFCamFge+J5cwDQ=
Tamanho do Documento: 246773 bytes
Data de Recebimento do Documento: 06/04/2022 17:33:37
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 3893832



Signatário CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_26714_2915_1729392507423668.pdf.api
Data da Assinatura: 07/04/2022 08:26:51
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Dorvalino Minosso, 535 - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6557478, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 066.294.576-09
E-mail: administracao@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (66)99972-7131
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:24:40 do dia 07/04/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 217896511
Data: 07/04/2022 08:26:51

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo da Assinatura: API_26715_2915_1729392507423668.pdf.api
Data da Assinatura: 07/04/2022 10:46:57
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Dorvalino Minosso, 535 - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do
Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6557478, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65)99992-4396
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:28:30 do dia 07/04/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 224792281
Data: 07/04/2022 10:46:57

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 08/2022**

Fomento nº 08/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ASPCNP**, CNPJ 26.607.686/0001-77.

Objeto: O presente termo de fomento tem por objetivo firmar parceria, por interesse público, com a entidade Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis - ASPCNP, que visa apoiar financeiramente a implementação do Programa Semente Mirim, conforme consta no Plano de Trabalho encaminhado através do Ofício 004/2022.

Dotação Orçamentária

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Assistência social

Unidade: 004. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programática: 11.004.08.243.0013.20118.3.3.50.43.00.00

Fonte de Recurso 2.7.11.0000804

Valor: R\$ 187.769,20

Data: 08/04/2022

Procedimento Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2022

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.298, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FARMÁCIA E LABORATÓRIO QUE SERÃO INSTALADOS À AV. BRASIL, QUADRA 94-A, LOTE 94-A3, CENTRO, NESTA CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Farmácia e Laboratório Augustinho Heinzen", a farmácia e o laboratório municipal que está sendo construído à Av. Brasil, na quadra 94-A, Lote 94-A3, centro, neste Município de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 06 dia do mês de abril de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 454, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEIA A SENHORA THAIS CUNHA OLIVEIRA PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL – ÁREA URBANA.

Nomear, a partir de 07 de abril de 2022, a senhora **Thais Cunha Oliveira**, portadora do CPF sob nº 030.277.851-92 e do RG nº 2075972-0 SSP/MT,

para o cargo efetivo de **Assistente Social – Área Urbana**, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 450, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA A SERVIDORA CRISTIANE LEMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 453, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEIA A SENHORA FRANCIELE APARECIDA MAIERHOFER PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR 30H - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS – ÁREA URBANA.

Nomear, a partir de 31 de março de 2022, a senhora **Franciele Aparecida Maierhofer**, portadora do CPF sob nº 907.400.171-87 e do RG nº 5980259-3 SESP/PR, para o cargo efetivo de **Professora 30 H – Licenciatura Plena em Letras/Inglês – Área Urbana**, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEIA A SENHORA TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR 30H - LICENCIATURA PLENA EM ARTES – ÁREA URBANA.

Nomear, a partir de 07 de abril de 2022, a senhora **Tânia Aparecida De Oliveira**, portadora do CPF sob nº 011.004.872-55 e do RG nº 1160817 SESP/RO, para o cargo efetivo de **Professora 30 H – Licenciatura Plena em Artes – Área Urbana**, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 085, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

o término da vedação para o aumento de despesas com pessoal prevista na Lei Complementar nº 173/2020, que criou o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus;

o memorando nº 056/2022 proveniente da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de abril de 2022, o interesse público e a necessidade administrativa,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Municipal, nº. 002/2019, homologado em 22 de abril de 2020, pelo período de mais 02 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de